Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 248

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Atos Administrativos 4

Editais de notificação 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos 4

Convocação 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 167 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre a atribuição de Função Gratificada para servidor público efetivo e dá outras providências que especifica*"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuído ao Senhor MATHEUS BARCELOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 33.834.086-5, e CPF nº 358.854.318-09, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro Nº 485, Bairro São José, Franca – CEP: 14.401-278, detentor do cargo/função de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO no município de São José da Bela Vista – SP, Função Gratificada (FG) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Municipal Nº 1.954 de 07 de Dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

São José da Bela Vista 05 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Atos Administrativos

Editais de notificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Comissão de Processo Administrativo nº 001/2022, nomeada pela Portaria Municipal Nº 108 de 09 de Junho de 2022 destinado: À APURAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS – NÃO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA - JORNADA DE TRABALHO DE 12H/36H

NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante do PAD Nº 001/2022, que esta subscreve notifica que a decisão abaixo seja publicada no Diário Oficial do Município, e após a publicação que remeta cópia à parte interessada para ciência e aos órgãos mencionados no ato da conclusão do PAD Nº 001/2022 para ciência e adoção das medidas que entender necessárias:

"Vistos. Por decisão unanime. a Comissão do Processo Administrativo Nº 001/2022, reunida aos dias quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/09/2022), na sede da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, situada na Rua Major João Soares, nº 1.236 – São José da Bela Vista-SP para a conclusão dos trabalhos do PAD Nº 001/2022, deliberou pela exoneração do (a) servidor (a) municipal Sr. (a) D.P.S com fulcro no artigo 482, alínea A da CLT, após a comprovação de prática delituosa previsto no artigo 297 do Código Penal".

São José da Bela Vista, 21 de Setembro de 2022.

FABÍOLA GRACIUTE DA ROCHA

Presidente

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Comissão de Processo Administrativo nº 002/2022, nomeada pela Portaria Municipal Nº 108 de 09 de Junho de 2022 destinado: À APURAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS – NÃO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA - JORNADA DE TRABALHO DE 12H/36H

NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante do PAD Nº 002/2022, que esta subscreve notifica que a decisão abaixo seja publicada no Diário Oficial do Município, e após a publicação que remeta cópia à parte interessada para ciência e aos órgãos mencionados no ato da conclusão do PAD Nº 002/2022 para ciência e adoção das medidas que entender necessárias:

"Vistos. Por decisão unânime. a Comissão do Processo Administrativo Nº 002/2022, reunida aos dias quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/09/2022), na sede da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, situada na Rua Major João Soares, nº 1.236 – São José da Bela Vista-SP para a conclusão dos trabalhos do PAD Nº 002/2022, deliberou pela exoneração do (a) servidor (a) municipal Sr. (a) G.L.M com fulcro no artigo 482, alínea A da CLT, após a comprovação de prática delituosa previsto no artigo 297 do Código Penal".

São José da Bela Vista, 21 de Setembro de 2022.

FABÍOLA GRACIUTE DA ROCHA

Presidente

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 071/2022 –21 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°001/2022
2° CONVOCAÇÃO

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2022, conforme Edital de Homologação de 14 de Abril de 2022, convoca os candidato (s) classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 23 de Setembro de 2022** – ás **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2022:

Empregos:

O NÃO COMPARECIMENTO AUTOMATICAMENTE IMPLICA NA DESISTENCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I-C/P	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, Pasep/PIS, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
8°	*340.584.308-18*	JACQUELINE LEMES ANDRIANI
9°	*407.185.408-16*	ALINE PEREIRA ANTONIASSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 21 de Setembro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....